DECRETO Nº 089/2.023

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA PARA PARTICIPAR DO EVENTO "WORLD UIAMA OPEN CHAMPIONSHIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c art. 1° da Lei Municipal n.° 2.906/2.022 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo irá prestar apoio financeiro ao atleta abaeteense ELDER JOSÉ DE FREITAS para participar do WORLD UIAMA OPEN CHAMPIONSHIP - Campeonato Mundial de Artes Marciais Mistas- MMA a ser realizado na cidade de Buenos Aires – Argentina no dia 21/05/2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.° 2.906/2.022 autorizou a prestar apoio financeiro, premiações e materiais esportivos a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas para participarem de eventos representando o Município em campeonatos de âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações, ligas esportivas ou outros órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art.1° – Fica regulamentado o apoio financeiro no valor **de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** destinado ao atleta abaeteense ELDER JOSÉ DE FREITAS para participar do WORLD UIAMA OPEN CHAMPIONSHIP - Campeonato Mundial de Artes Marciais Mistas- MMA a ser realizado na cidade de Buenos Aires – Argentina no dia 21/05/2023;

Art.2°– O atleta deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

§ único- A ausência de prestação de contas, sua rejeição ou informações inverídicas impossibilitará o recebimento de novos benefícios, além da devolução dos recursos com correção monetária e juros de mora de 1%.

Art. 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três. (15/03/2.023).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal